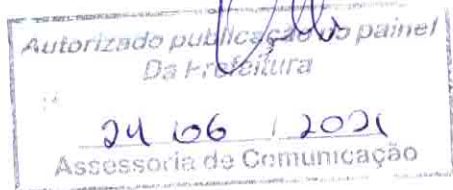




PORTARIA Nº 148, DE 22 DE JUNHO DE 2021.



“Dispõe sobre a retirada de gratificação pelo exercício de coordenação de Programas ou Projetos relacionados à educação e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril de 2021, Art. 11, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a retirada da gratificação pelo exercício de coordenação de programas ou projetos relacionados à educação, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 901, artigo 11, inciso XI, na ordem de 30% (trinta por cento), da servidora efetiva, **PATRÍCIA DIANA OLIVEIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021